



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua João Roque da Silva, 349 - Centro - CEP 56.696-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 401/2016

EMENTA: Atribui o nome a Imóvel Público e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Atribui-se o nome ao Imóvel Público localizado à Rua Antônia Alves Feitosa, neste Município, o nome de ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA FLOR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Santa Cruz da Baixa Verde, Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2016


TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Tássio José Bezerra dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 072.037.854/08

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO

Certifico que o Presente Documento Foi
Público, Neste Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em 12/04/2016

